

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA – ELETROCAR

ESCLARECIMENTO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/22

1) OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL e SERVIÇOS DE CAMPANHAS E MONITORAMENTO DE AVIFAUNA.

2) PARA O ITEM 1.1 “SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL E FLORESTAL”, CONSIDERAR AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES, PÁGINA 19 DO EDITAL:

TABELA DE POSSIBILIDADES DE PROFISSIONAIS HABILITADOS POR ITEM DE SERVIÇO (ITEM 1.1 DO OBJETO)

Serviço	Descrição	Profissionais habilitados a executarem o serviço												
		Eng. Florestal	Eng. Ambiental	Eng. Agrônomo	Eng. Químico	Eng. Seg. Trabalho	Eng. Bioquímico	Agrônomo	Biólogo	Bioquímico, Farmacêutico Bioquímico	Químico	Técnico em Meio Ambiente	Demais Técnicos fiscaliza dos pelo CRT/RS	Técnico Agrícola
1.1.1.	Elaboração dos projetos de licenciamento para manejo de vegetação sob a rede elétrica de responsabilidade da ELETROCAR, junto ao DEBIO/SEMA ou aos municípios habilitados, quando for o caso, de acordo com o inventário	X	N/A	X	N/A	N/A	N/A	X	X	N/A	N/A	X	N/A	X
1.1.2.	Serviços de acompanhamento técnico nos processos de licenciamento ambiental junto a FEPAM/IBAMA e/ou municípios habilitados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	X
1.1.3.	Acompanhamento e assessoria técnica nos processos de licença para uso e porte das motosserras, motopodas e similares (LPU) da ELETROCAR, junto ao IBAMA, bem como organização e controle dos equipamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.1.4.	Assessoria na área de segurança do trabalho da empresa através de orientação técnica, organização e treinamentos, no que for pertinente ao licenciamento ambiental (LPU)	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X
1.1.5.	Controle, orientação técnica, treinamentos e acompanhamento dos serviços de intervenção em vegetação (poda e/ou corte de árvores sob a rede elétrica de responsabilidade da ELETROCAR)	X	N/A	X	N/A	N/A	N/A	X	X	N/A	N/A	N/A	N/A	X
1.1.6.	Encaminhamento dos relatórios e projetos ao DEBIO/SEMA Porto Alegre ou municípios referentes a condicionantes dos alvarás	X	N/A	X	N/A	N/A	N/A	X	X	N/A	N/A	X	N/A	N/A
1.1.7.	Consultoria técnica, elaboração de projetos e relatórios quanto às possíveis condicionantes estabelecidas pelos órgãos licenciadores de empreendimentos ambientais de responsabilidade da ELETROCAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	N/A	X

Serviço	Descrição	Profissionais habilitados a executarem o serviço												
		Eng. Florestal	Eng. Ambiental	Eng. Agrônomo	Eng. Químico	Eng. Seg. Trabalho	Eng. Bioquímico	Agrônomo	Biólogo	Bioquímico, Farmacêutico Bioquímico	Químico	Técnico em Meio Ambiente	Demais Técnicos fiscalizados pelo CRT/RS	Técnico Agrícola
1.1.8.	Elaboração de relatórios e pareceres com o acompanhamento na execução de projetos de reposição florestal obrigatória – RFO junto ao órgão ambiental competente	X	N/A	X	N/A	N/A	N/A	X	X	N/A	N/A	X	N/A	X
1.1.9.	Assessoria na gestão de resíduos líquidos e/ou sólidos, gerados nos empreendimentos licenciados da ELETROCAR, bem como organização do local de depósito temporário até o transporte e destino final com a respectiva emissão do MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, inclusive quanto a pareceres e laudos pertinentes	X	X	X	X	N/A	X	X	X	X	X	X	N/A	X
1.1.10.	Assessoria técnica e elaboração de laudos quanto a danos causados por aplicação de defensivos agrícolas em áreas de responsabilidade da ELETROCAR	N/A	N/A	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	N/A	N/A	X	N/A	X

OBSERVAÇÃO:

A Tabela acima não deve ser considerada como Rol taxativo, pois se destina a orientar os licitantes interessados em avaliar as principais sobreposições profissionais de que se obteve conhecimento em consultas de mercado e junto a órgãos de classe.

3) PARA O ITEM 1.2 “SERVIÇOS DE CAMPANHAS E MONITORAMENTO DE AVIFAUNA”, CONSIDERAR AS SEGUINTE ORIENTAÇÕES, PERTINENTES À PÁGINA 21 DO EDITAL:

Cabe salientar:

- Está sendo considerado como requisito para este serviço a habilitação profissional, isto é, formação profissional e registro profissional no respectivo Órgão de Classe, no que envolver a elaboração e envio de ofícios, relatórios, etc, a órgãos ambientais, viabilizados por visitas técnicas em campo. Ressalta-se: **NÃO** se envolvendo a execução contratual na atividade operacional de manutenção (instalação, desinstalação, etc). A contratação não se destina a realizar reparos, nem retirada ou instalação de sinalizadores.

- Não está sendo requerido método de trabalho específico, apenas que o método escolhido seja devidamente aceito pelas autoridades ambientais, nesse caso, a FEPAM. Em suma, apresentar levantamentos à FEPAM, de forma obter êxito na conformidade das condicionantes ambientais aplicáveis à Eletrocar, conforme documentação pertinente (licenças ambientais e eventuais documentos conexos).

4) A REDAÇÃO DO ITEM 8.1.6 DO EDITAL, PARA MELHOR COMPREENSÃO, PASSA A SER A SEGUINTE:

8.1.6 Comprovação da capacitação técnico-profissional:

8.1.6.1) Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da respectiva região de jurisdição, nos termos da legislação aplicável, em nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.6.2) Caso o licitante interessado em prestar serviço que se refere no Item 1.2 do Termo de Referência (Serviços de Campanhas de Monitoramento de Avifauna) seja Biólogo Especialista em Avifauna (ou seja, pessoa física), deverá providenciar a documentação referida pelo Item 8.1.6.1 do Edital (parágrafo anterior), EM SEU NOME. **Ou seja, deverá providenciar a Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo seu respectivo conselho profissional (CRBIO da respectiva região de jurisdição).**

5) RATIFICA-SE TODOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, E DA MINUTA DE CONTRATO.

Carazinho-RS, 13 de julho de 2022.

Jonas Lampert
Diretor Presidente

João Carlos Algayer
Diretor Administrativo Financeiro

Esta Rerratificação encontra-se examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica. Em ____/____/____ _____ Mateus Fontana Casali OAB/RS 75.302
--